

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 418/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PLURIDOCENTE MUNICIPAL DILÔ BARBOSA.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicamos a reforma da escola, por se tratar de uma obra indispensável, pois além de contribuir para a preservação daquele patrimônio público, visa oferecer um espaço que proporcione maior conforto aos alunos e funcionários, e que contribua para uma educação básica de qualidade, que é direito de todo cidadão e dever do Estado e Município.

A comunidade é carente de muitos benefícios. No entanto, é primordial a reforma do prédio da escola, fazendo valer o direito de educação para todos, e solucionando os problemas enfrentados pelos estudantes, e também pela própria comunidade.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 05 de junho de 2017.

DODA MENDONÇA
Vereador